



= **PORTARIA Nº. 14.910/23** =

ROBERTO CARLOS GARCIA,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **30%** (trinta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a Servidora **BRUNA KELLY OSHIRO DE ANDRADE**, Escriurária, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições na Seção de Tesouraria e exercendo o controle direto da agenda do Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

= **FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA** =
Secretário Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B120-3912-F8E5-5A11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/12/2023 15:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B120-3912-F8E5-5A11>